



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 051/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a importância dos servidores públicos para a administração;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização do salário dos servidores municipais.

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda a realização de estudos visando à possibilidade de pagamento de horas extras aos funcionários da equipe dos postos de saúde, que trabalham em dias de campanha de vacinação e outras campanhas realizadas pela Secretária de Saúde.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2017.

Flávio José de Amorim
Vereador